



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR
TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)
UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO**

Despacho

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri no presente procedimento concursal. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica. -----

Nos termos do artigo 28.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Castro Marim, 22 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra